

PARTIDO REPUBLICANO DEMOCRÁTICO - PRD

DANÇA DE SALÃO

NA ESCOLA

PROJETO



Bruna da Cruz

Claudio B. de Souza

Paula da Mata

Renato C. da Silva

Escola Estadual José Mendes Júnior - Turma 201

Belo Horizonte - 2025

1. APRESENTAÇÃO

A dança de salão é uma atividade corporal e recreativa que engloba diversos tipos de danças executadas a dois. O minueto e a valsa surgiram entre os séculos XVII e XVIII, nos bailes das cortes europeias, com destaque para as cortes francesa e austríaca. Mais tarde, chegaram às Américas onde foram mescladas às formas populares de danças praticadas pelos negros e mestiços, originando novos estilos de dança de salão, como o tango e a milonga, na Argentina, o maxixe, o samba e o forró, no Brasil, e os ritmos cubanos, o bolero, a salsa, a rumba, o merengue. Nos Estados Unidos, ao som do jazz e do rock, surgiram o swing e o jive. Hoje, as danças a dois mais praticadas no Brasil são o bolero, o samba, o forró, o tango, a salsa, a valsa, o rock e o zouk.

O projeto em questão foi desenvolvido pelo Partido Republicano Democrático (PRD) com o intuito de oferecer aos alunos da Escola Estadual José Mendes Júnior uma atividade corporal e recreativa no ambiente escolar envolvendo as principais modalidades de dança de salão. Entre os objetivos estão promover o contato com outras expressões musicais e corporais, desenvolver a musicalidade, a criatividade e a consciência corporal, bem como estimular a convivência lúdica, saudável e prazerosa entre os alunos.

2. AÇÕES

A escola deverá contratar uma professora ou professor de dança de salão para ministrar aulas de bolero, samba, forró, rock aos alunos interessados, duas vezes por semana, durante o recreio, disponibilizar uma sala e um equipamento de som, bem como incentivar a realização de bailes e apresentações coreográficas nos eventos escolares, visando fomentar atividades artísticas e culturais na escola e atrair o interesse dos jovens para as danças a dois. Seguem as principais ações:

- Contratar uma professora ou professor para ministrar aulas de dança de salão;
- Disponibilizar uma sala e adquirir um equipamento de som adequado;
- Realizar bailes e apresentações coreográficas na escola;
- Incentivar a realização de atividades interdisciplinares envolvendo música e dança;

- Estimular a reflexão e o debate acerca da diversidade artística e cultural no Brasil e no mundo.

3. OBJETIVOS

Os principais objetivos são:

- Desenvolver o ritmo e a consciência musical e corporal dos educandos e exercitar a musicalidade, a criatividade e o improviso;
- Estimular o contato com outras expressões musicais e corporais;
- Favorecer a elaboração de conceitos, a assimilação de conteúdos e a formação intelectual e crítica dos educandos;
- Desenvolver a capacidade de resolver problemas resultantes das práticas a dois e coletivas;
- Perceber os próprios limites corporais, considerando que o aprimoramento resulta de esforço e disciplina;
- Incentivar o convívio saudável e prazeroso, respeitando as características físicas e sexuais e as limitações corporais dos educandos;
- Valorizar a diversidade de manifestações artísticas e culturais existentes no Brasil e no mundo.

4. REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. *Parâmetros Curriculares Nacionais - Educação Física*. Brasília, 1997. Disponível em: portal.mec.gov.br.

BRASIL. Presidência da República. Lei de Diretrizes e Bases da Educação. Lei 9334 de 20 de dezembro de 1996. Disponível em: www.planalto.gov.br.

mundodadanca.art.br